



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2018

Fixa Calendário Anual de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso exercício de suas atribuições, e com o fulcro nos artigos 66, VI, XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar na forma do **Anexo Único**, que integra este Decreto, o Calendário Anual de Pagamento mensal do exercício de 2018, dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos municipais;

PARÁGRAFO ÚNICO – O quadro de que trata o caput deste artigo, poderá sofrer alterações na data de pagamento, ocorrendo motivo de força maior, que caberá aos secretários municipais de administração e de fazenda, os esclarecimentos necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



TABELA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO ANUAL 2018 ANEXO AO DECRETO Nº 021/2018

UNIDADE	LOTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	AD.13	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	13º	DEZ
SEC. DE EDUC. FUNC. ADMINISTRATIVO	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
SEC. DE EDUC. FUNC. ADM. FUNDEB	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
SEC. DE EDUC. FUNDEB E DIR. DE ESCOLA	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
SEC. DE ORDEM PUBLICA	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
SEC. DE INFRA ESTRUTURA	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
SEC. DE FAZENDA	I	29	26	27	26	28	22	27	27	29	26	29	28	20	28
GABINETE DO PREFEITO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
GABINETE DO VICE PREFEITO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
PROCURADORIA GERAL	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
OUVIDORIA GERAL	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
CONTROLADORIA E AUDITORIA	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
PENSIONISTA E COMPLEMENTAÇÃO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE GOVERNO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE MOBILIDADE URBANA	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE CULTURA	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE HABITAÇÃO	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DA MULHER	II	30	27	28	27	29	22	28	30	30	27	30	29	20	28
SEC. DE SAÚDE E CONVENIOS	III	31	28	29	30	30	22	29	31	31	28	31	30	20	28

*** NO MÊS DE JUNHO SERÁ PAGO 50% DO 13º SALARIO A TITULO DE ADIANTAMENTO

PREFEITO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. DE FAZENDA